



## SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

|                                                                                                    |                        |                           |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>PLANO DE TRABALHO Nº 002982</b>                                                                 |                        |                           |                                       |
| <b>1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE</b>                                                               |                        |                           |                                       |
| <b>Órgão/Entidade Proponente:</b><br>GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER DO AMAZONAS |                        |                           | <b>CNPJ:</b><br>04.285392/0001-33     |
| <b>Endereço:</b><br>AVENIDA DOMINGOS JORGE VELHO, 290                                              |                        |                           |                                       |
| <b>Cidade:</b><br>MANAUS                                                                           | <b>UF:</b><br>AMAZONAS | <b>CEP:</b><br>69042-470  | <b>Telefone:</b><br>(92)3659-5000     |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>[REDACTED]                                                          |                        |                           |                                       |
| <b>CI/ Órgão Expedidor:</b><br>[REDACTED]                                                          |                        |                           | <b>Data Emissão CI:</b><br>25/09/2015 |
| <b>Cargo:</b><br>PRESIDENTE                                                                        |                        |                           | <b>CPF:</b><br>[REDACTED]             |
| <b>Endereço do Responsável:</b><br>[REDACTED]                                                      |                        |                           |                                       |
| <b>Cidade:</b><br>MANAUS                                                                           | <b>UF:</b><br>AMAZONAS | <b>CEP:</b><br>[REDACTED] |                                       |
| <b>E-mail:</b><br>financeiro@gaccamazonas.com.br                                                   |                        |                           | <b>Telefone:</b><br>[REDACTED]        |

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE</b>                                           |  |
| <b>Nome:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC |  |
| <b>CNPJ:</b> 04.312.401/0001-38                                                     |  |

|                         |                          |                      |
|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Endereço:</b> MANAUS | <b>Município:</b> MANAUS | <b>CEP:</b> 69000000 |
|-------------------------|--------------------------|----------------------|

| 3. Nº PLANO DE TRABALHO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         | Período de Execução                             |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         | Início                                          | Término                |
| 002982                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | Junho / 2022                                    | Outubro / 2022         |
| Valor Global (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor da Contrapartida Financeira (R\$) | Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$) | Valor de Repasse (R\$) |
| 49.999,77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                            | 49.999,77              |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                 |                        |
| Acolhimento Institucional para crianças e adolescente com Câncer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                 |                        |
| Identificação do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                 |                        |
| <p>O projeto tem como objetivo dar continuidade ao espaço de acolhimento provisório, que é oferecido na modalidade de Acolhimento Institucional para 10 crianças e adolescentes com câncer de 0 a 18 anos e uma acompanhante que estão em acompanhamento na cidade de Manaus oriundas de municípios vizinhos, ofertando o suporte necessário através dos atendimentos na área social, psicológica, nutricional, educacional e de lazer, visando garantir o acesso aos direitos das mais diversas naturezas, bem como agir na intervenção das problemáticas de cada usuário, trabalhando a criação, o fortalecimento e a preservação de vínculos familiares, e a compreensão de elementos para fundamentar uma futura intervenção, uma vez que esse usuário passa a enfrentar um processo de adaptação totalmente novo e doloroso deixando para traz o aconchego do seu convívio familiar, sendo assim, o abrigo possui características residenciais em um ambiente acolhedor proporcionando o bem estar dos usuários acolhidos.</p> |                                         |                                                 |                        |

| 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O projeto tem como objetivo ofertar acolhimento institucional por um período indeterminado e de rotatividade para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos oriundos de municípios do Estado do Amazonas, outras áreas do Brasil e até mesmo de outros Países que realizam o acompanhamento de câncer na Cidade de Manaus e uma acompanhante, garantindo que os mesmos se instalem em um local que tenham condições de higiene adequada e tenham qualidade de vida durante e após a permanência no GACC-AM, através dos serviços realizados pela equipe técnica composta de Assistente Social, Psicóloga e Nutricionista trabalhando mediante a identificação da problemática de cada usuário.</p> |

| 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE) |             |                      |             |                  |     |               |
|-----------------------------------------------|-------------|----------------------|-------------|------------------|-----|---------------|
| Meta                                          | Etapa/ Fase | Valor da Etapa (R\$) | Responsável | Indicador Físico |     | Mês/Ano Etapa |
|                                               |             |                      |             | Und              | Qtd |               |

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |           |            |                 |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------------|--------|-----------|
| Meta 1: Ofertar o serviço de Acolhimento Institucional para 10 Crianças e/ou Adolescente, acompanhamento oncológico, fornecendo todo o suporte, durante sua permanência na instituição. | Etapa 1 - Pagamento referente a Pintura dos estoques Perecível, ajuste do forro e substituição das luminárias dos estoques. - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. | 15.300,00 | CONCEDENTE | MÊS - MÊS       | 2,00   | 06 / 2022 |
| Meta 2. Realizar atendimento psicológico a 10 crianças e/ou adolescentes no período de 4 meses;                                                                                         | Etapa 3 - Aquisição de Gênero de Alimentação - Leite Integral.                                                                                                         | 18,69     | CONCEDENTE | UN - UNIDADE    | 192,00 | 06 / 2022 |
| Meta 2. Realizar atendimento psicológico a 10 crianças e/ou adolescentes no período de 4 meses;                                                                                         | Etapa 1 - Aquisição de Gêneros de Alimentação - Frango inteiro - cx.                                                                                                   | 251,56    | CONCEDENTE | CX - CAIXA      | 34,00  | 06 / 2022 |
| Meta 2. Realizar atendimento psicológico a 10 crianças e/ou adolescentes no período de 4 meses;                                                                                         | Etapa 2 - Aquisição de Gênero de Alimentação - Carne Moída.                                                                                                            | 43,59     | CONCEDENTE | KG - QUILOGRAMA | 105,00 | 06 / 2022 |
| Meta 3.Desenvolver atividades educativas voltadas a educação alimentar e nutricional para crianças e adolescentes hospedados no acolhimento institucional.                              | Etapa 4 - Aquisição de Material de Expediente - Touca de tecido infantil (Oficina de Salada de Frutas)                                                                 | 15,00     | CONCEDENTE | UN - UNIDADE    | 30,00  | 06 / 2022 |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                          |       |            |              |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|-------|-----------|
| Meta 3.Desenvolver atividades educativas voltadas a educação alimentar e nutricional para crianças e adolescentes hospedados no acolhimento institucional. | Etapa 5 - Aquisição de Material de Expediente - Kit formas para pastel (Oficina de Pastel).                              | 10,90 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 2,00  | 06 / 2022 |
| Meta 3.Desenvolver atividades educativas voltadas a educação alimentar e nutricional para crianças e adolescentes hospedados no acolhimento institucional. | Etapa 6 - Aquisição de Material de Expediente - Touca de tecido tamanho padrão (adolescente) (Oficina de Dindin).        | 15,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 15,00 | 06 / 2022 |
| Meta 3.Desenvolver atividades educativas voltadas a educação alimentar e nutricional para crianças e adolescentes hospedados no acolhimento institucional. | Etapa 2 - Aquisição de Material de Expediente - Avental de tecido infantil (Oficina de Salada de Frutas).                | 40,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 30,00 | 06 / 2022 |
| Meta 3.Desenvolver atividades educativas voltadas a educação alimentar e nutricional para crianças e adolescentes hospedados no acolhimento institucional. | Etapa 3 - Aquisição de Material de Expediente - Forma de silicone formatos diversos - mini bolos - (Oficina de Cupcake). | 12,30 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 15,00 | 06 / 2022 |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                      |       |            |              |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|-------|-----------|
| Meta 3.Desenvolver atividades educativas voltadas a educação alimentar e nutricional para crianças e adolescentes hospedados no acolhimento institucional. | ETAPA 1 - Aquisição de material de expediente - Avental de tecidos tamanho padrão (adolescentes) (Oficina de Dindin) | 40,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 15,00 | 06 / 2022 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|-------|-----------|

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Nat. Despesa | Especificação                        | Concedente (R\$) | Proponente (R\$) | Total (R\$) |
|--------------|--------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| 3            | Outras Despesas Correntes - Custeios | 49.999,77        | 0,00             | 49.999,77   |

#### 6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### 7.1- Concedente [ANO: 2022]

| Parcela 01 | Parcela 02 | Parcela 03 | Parcela 04 | Parcela 05 | Parcela 06 |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 49.999,77  |
| Parcela 07 | Parcela 08 | Parcela 09 | Parcela 10 | Parcela 11 | Parcela 12 |
| 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

##### 7.2- Proponente [ANO: -]

| Parcela 01 | Parcela 02 | Parcela 03 | Parcela 04 | Parcela 05 | Parcela 06 |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Parcela 07 | Parcela 08 | Parcela 09 | Parcela 10 | Parcela 11 | Parcela 12 |
| 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

#### Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso

| Data de Atualização | CPF Responsável | Nome Responsável |
|---------------------|-----------------|------------------|
|---------------------|-----------------|------------------|

**8. ASSINATURA****8.1. Proponente**

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente

**9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO**

| <b>Evento</b>                           | <b>Data</b>         | <b>Responsável</b>              |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| Cadastrado                              | 11/04/2022 10:53:53 | JAKELINY BASTAZINI SANTOS       |
| Analisado                               | 14/06/2022 15:16:30 | MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA |
| Registro do Parecer Técnico             | 15/06/2022 00:00:00 | VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA       |
| Registro do Parecer Jurídico            | 29/06/2022 00:00:00 | MARIANA CHAVES VILLELA          |
| Emissão do Despacho Autorizativo        | 06/07/2022 09:30:54 | EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA  |
| Celebração Ato Transferência Voluntária | 14/07/2022 19:19:48 | JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES       |

SEJUSC



[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)



SECRETARIA DE  
 ESTADO DE  
 JUSTIÇA,  
 DIREITOS  
 HUMANOS E  
 CIDADANIA